

Zimbra

marcos.candido@tjam.jus.br

Re: Informações para ofício

De : Seteprinter Industrial
<seteprinter@yahoo.com.br>

Qui, 10 de Jul de 2014 13:03

 4 anexos

Assunto : Re: Informações para ofício

Para : Marcos Candido da Silva
<marcos.candido@tjam.jus.br>

Responder para : Seteprinter Industrial
<seteprinter@yahoo.com.br>

Boa Tarde,

Senhor Marcos Candido da Silva,

Estamos encaminhando em anexo ofício para cancelamento da homologação e proposta...por circunstancias alheias a nossa vontade...encaminhamos também por meio de anexo certidão de óbito do sócio administrador Marco Adolfo Rios e contrato social da Empresa Seteprinter Industrial Ltda...

Duvidas e esclarecimentos por gentileza entrar em contato pelo telefone (31) 3774-7030.

Agradecemos a Atenção e Certos de Sua compreensão.

Ronner Touret Faria Rios.
Seteprinter Industrial Ltda.

Em Quinta-feira, 10 de Julho de 2014 12:39, Marcos Candido da Silva
<marcos.candido@tjam.jus.br> escreveu:

Bom dia,

Encaminho Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2014, bem como a proposta enviada pela empresa Seteprinter e Despacho de Homologação.

Informo que a empresa foi vencedora do Grupo 4, cujo valor global é de R\$ 53.009,00 (cinquenta e três mil e nove reais).

Atenciosamente,

Marcos Candido da Silva
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 **Cancelamento Homologação TJAM 10.07.2014 Assinado.pdf**
393 KB

 **Certidão Obito.pdf**
876 KB

 **Contrato Social Parte 1.pdf**
525 KB

 **Contrato Social Parte 2.pdf**
477 KB

SETEPRINTER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 10 868 327 / 0001 – 33
INSC. EST.: 00120261000-12

Sete Lagoas, 10 de Julho de 2014

Ao Tribunal de Justiça do Amazonas.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prezada Senhores,

Lamentavelmente, vimos solicitar o cancelamento da homologação e proposta referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2014, Grupo 4, no valor global de R\$ 53.009,00 (cinquenta e três mil e nove reais)** à empresa Seteprinter Industrial LTDA – ME, CNPJ nº 10.868.327/0001-33, tendo em vista a total impossibilidade de efetuarmos a entrega, devido ao falecimento de Marco Adolfo Rios, Sócio-Administrador e responsável por toda a parte gerencial da empresa conforme contrato social, Anexo certidão de Óbito e contrato Social.

Com admiração e respeito,


Ronner Touret Rios
C. Identidade MG 13031337
Sócio Cotista

Seteprinter Industrial Ltda.



RUA PIRAPORA, 233 (TERREO) – BAIRRO BRAZ FILIZOLA
FONE: (31) 3774 3400 – (31) 3774 7030
E-mail: seteprinter@yahoo.com.br - CEP. 35701 - 011 - SETE LAGOAS - MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARCO ADOLFO RIOS

MATRÍCULA:

0507160155 2014 4 00107 135 0070164 84

SEXO

masculino

COR

XXXXXXXXXX

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 57 anos de idade //

NATURALIDADE

Abaeté - MG //

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

479834 /DF -//

ELEITOR

era eleitor //

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Adolfo Gonçalves Rios (falecido) e Elvira Alves Da Costa, Rua José Dias De Avelar, 553, Jardim Arizona, Sete Lagoas/MG //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

três de julho de dois mil e quatorze às 01:50 horas //

DIA MÊS ANO

03/07/2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Nossa Senhora das Graças em Sete Lagoas-MG //

CAUSA DA MORTE

Falencia organica multipla, Choque Septico, Pneumonia //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO DECLARANTE

Cemitério de Sete Lagoas/MG //

RODOLFO TOURET FARIA RIOS //

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Flavio Leão França, CRM: 27758, //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou bens, não deixou testamento, deixou 03 Filhos maiores: Rodolfo (29 anos) Ronner (28 anos), Roan (23 anos). //

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas

Oficial: Maria Célia da Cunha

Rua Fernando Pinto, 160 - Centro

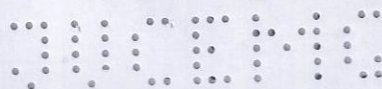
Sete Lagoas-MG

(31) 3774-9211

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sete Lagoas-MG, 03 de julho de 2014.

Grizelda Resende França
Acrevante Substituta





CONTRATO SOCIAL

MARCO ADOLFO RIOS, brasileiro, casado, empresário, natural de Abaete-MG, CPF 220.957.806-04, RG 479834, SSP-DF, data de expedição 26/02/1999, filho de Adolfo Gonçalves Rios e Elvira Alves da Costa, nascido aos 01/10/1956, residente a Rua Jovelino Lanza, 1269, CEP 35700-353, Bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas-MG e RONNER TOURET FARIA RIOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília - DF, nascido em 12/05/1986, filho de Marco Adolfo Rios e Denise Touret de Faria Rios, RG MG-13.031.337, SSP-MG, data de expedição 22/05/2000, CPF 080.394.756.94, residente a Rua Jovelino Lanza, 1269, Bairro Jardim Arizona, CEP 35700-353, Sete Lagoas-MG, constituem uma sociedade empresaria Ltda., mediante as seguintes cláusulas:

1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de SETEPRINTER INDUSTRIAL LTDA e com o nome de fantasia SETEPRINTER com sede a Rua Pirapora, 233, térreo, Bairro Braz Filizola, CEP 35701-011, Sete Lagoas-MG.

2- O capital social será de R\$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 2.000 cotas de valor nominal de R\$10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios

MARCO ADOLFO RIOS	R\$ 2.000,00
RONNER TOURET FARIA RIOS	R\$18.000,00

TOTALIZANDOR\$20.000,00

3 - O objeto da sociedade será a Fabricação de equipamentos de informática, comercialização, distribuição, importação e exportação de bens duráveis e não duráveis, prestação de serviços .

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

7- A administração da sociedade caberá ao sócio Marco Adolfo Rios, já qualificado, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SETEPRINTER INDUSTRIAL LTDA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apurados.

9- Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11- Caberá ao Sócio Marco Adolfo Rios, já qualificado, uma retirada mensal a titulo de pro labore, que poderá variar mas nunca ser inferior a um salário mínimo, vigente na região

12- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13- Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedades.

14- fica eleito o foro de Sete Lagoas- MG, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente em quatro vias de igual teor e forma, sendo uma destinada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120847718-2

PROTOCOLO: 09/109.397-0 DATA: 02/06/2009

#SETEPRINTER INDUSTRIAL LTDA#

MANUELA DE PAULA OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL



Sete Lagoas-MG, 28 de Maio de 2009

MARCO ADOLFO RIOS



RONNER TOURET FARIA RIOS

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO

Rua Padre Henrique, 20 - Lj. 3 e 4 - Centro

Sete Lagoas / MG - Tel.: 3771-1847

Tabelião: José de Andrade Costa Neto

Reconheço por semelhança a firma de Ronner

Touret Faria Rios

Dou fé, 28 / 05 / 2009

José de Andrade Costa Neto

